

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**5.000,00**

02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

71 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 002 Ensino Fundamental-Federal

5.000,00
F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

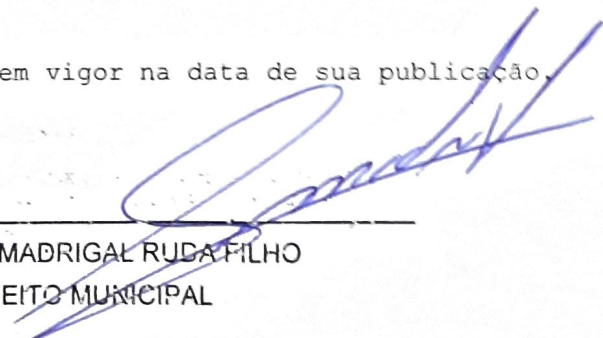
02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

73 12.361.0003.1332.0000 Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL